



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua: Francisca Cecília Sousa, S/Nº - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62.884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br/horizonte

EDITAL Nº 22/2022 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE CRIMINOLOGIA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, de **05 a 08 de setembro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Criminologia.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o Curso de Criminologia, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos do curso:

Objetivo geral: Conhecer o conteúdo doutrinário e científico do fenômeno criminal, seus sujeitos, contextos analíticos e suas principais tipologias executórias.

Objetivos específicos: 1. Conhecer os vários aspectos e peculiaridades do fenômeno crimínógeno, causas e efeitos relações e elementos constitutivos; 2. Discutir os diversos elementos da Criminologia aplicados ao Direito Penal e suas variações nas outras searas jurídicas; 3. Identificar as diversas dimensões e tipologias das práticas criminal e suas principais características e efeitos; 4. Desenvolver um senso crítico sobre a questão social e as políticas públicas de combate ao Crime.

2. DA OFERTA DO CURSO

2.1 Serão ofertadas o total de 30 vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 16;

2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 14.

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O Curso de Criminologia será destinado à comunidade externa, à todos os cidadãos, sejam estes agentes públicos ou não; que tenham o interesse e a necessidade de apreender os diversos conteúdos ementários voltados para a ciência criminal sobretudo aos estudantes e profissionais das ciências jurídicas, e à comunidade interna (alunos regularmente matriculados no campus Horizonte e servidores lotados no IFCE campus Horizonte) do IFCE campus Horizonte. Posto isto, atende às necessidades dos cidadãos tanto da comunidade interna deste campus quanto da comunidade externa do município e adjacências; desde que tenham o grau mínimo de escolaridade exigidas no edital, que corresponde ao 2º grau escolar completo do ensino médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, nos **dias 05 a 08 de setembro de 2022**. A ficha estará disponível através de formulário do Google, disponível em: <https://forms.gle/SkE3QRTLVGiV5mrE9> (caso não consiga ser direcionado, copie e cole o link no navegador) a partir das 08:00 do dia 05 de setembro de 2022 até às 18:00 do dia 08 de setembro de 2022.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia caso solicitado que ficará retida no IFCE/ *campus* Horizonte.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/ *campus* Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá ter a ficha de inscrição assinada pelo responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/*campus* Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/horizonte e pelo e-mail: extensao.horizonte@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE/ *campus* Horizonte convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no **dia 09 de setembro de 2022**, nos murais e página da internet do *campus* Horizonte.

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à recepção ou setor equivalente do *campus* Horizonte.

5.4. Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada, até 30(trinta) dias após as matrículas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada para o período de **13 de setembro a 06 de dezembro de 2022**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* Horizonte, às **terças-feiras, de 07:00 às 11:20**.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- UNIDADE I – (12 h)
- 1.1 Introdução à Criminologia: Conceito, definição, objetos de estudo, histórico, importância e Relações de afinidade. Escolas e base científica. Divisões internas.
- 1.2 Teoria do Crime. História do Crime no Mundo e no Brasil. Fenomenologia Criminal. Dimensões do Crime. Determinismo Criminal e Fatores Criminógeno. Estatística Criminal. Os Crimes segundo o Direito.
- 1.3 Relação Criminal. Criminosos e Vitimas, Vitimologia e Infortunismo Criminal. Classificações gerais das Vítimas. Fatores do Risco Vitimogênico.
- 1.4 Políticas Públicas de Combate ao Crime. Sistemas de Combate ao Crime (Norma, Polícia, Judiciário e Penitenciária).
- 1.5 Seminários de Verificação de Aprendizagem.
- UNIDADE II – (18 h)
- 2.1 Criminalidades Complexas: conceito, ocorrências e relevância criminológica. Relações com os Crimes simples e impacto jurídico e social dos seus efeitos. Modalidades e Tipologias.
- 2.2 Criminalidade de Massa. Conceito, relevância criminologia e relação com as associações e organizações criminosas. Base legal e combate institucional.
- 2.3 Associações Criminosas: Gangs, Grupos, Quadrilhas, Bandos. Conceitos, semelhanças e diferenças. Características tipológicas.
- 2.4 Organizações Criminosas: Máfias, Carteis, Milícias, Terrorismo. Conceitos, semelhanças e diferenças. Características tipológicas. Crime Organizado, Institucionais e Corporativos (esfera Pública, Privada): Organizações Mafiosas, Tráfico Modais, Trabalho Escravo, Crimes de Internet.
- 2.5 Seminários de Criminologia Aplicada I.
- UNIDADE III (10 h)
- 3.1 Predatismo Criminal: Serial Killers, Assassinatos em Série, Crimes Sexuais, Crime de Pedofilia. Conceitos, semelhanças e diferenças. Características tipológicas.

- 3.2 Crimes Ambientais: Status Global do Meio Ambiente. Interferências Humanas e Impactos Ambientais. Crises Ambientais. Danos Ambientais. Desastres Ambientais. Crimes Ambientais.
- 3.3 Crimes Religiosos: Teísmo e Ateísmo. Teoria do Comportamento Religioso. Religiões e Seitas. Crimes Religiosos, ecumênicos e relacionados ao contexto religioso.
- 3.4 Mercado Humano: Tráfico Humano e Tráfego de Pessoas. Prostituição forçada e Exploração sexual. Escravos Humanos laborais e sexuais. Combate institucional. Tráfico de Órgãos, de Animais e de Armas.
- 3.5 Seminários de Criminologia Aplicada II.

8.3. As aulas serão ministradas pelo Professor do IFCE, Especialista. Vanilson Portela Sousa.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.5. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	02 de setembro 2022
Período de inscrição	05 a 08 de setembro 2022
Divulgação dos candidatos classificados	09 de setembro de 2022
Início das aulas	13 de setembro de 2022
Previsão de término das aulas	06 de dezembro de 2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Horizonte.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Horizonte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte, 02 de setembro de 2022.

MÁRCIO RÉGIS PINTO POMPEU
Coordenador de Pesquisa e Extensão

ANTONIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 02/09/2022, às 16:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4080671** e o código CRC **6FCB2A01**.